



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 18 de Maio de 2012

Edição 208 - Ano VII - SEMANAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 132/2012 DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 14 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 133/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FABIO FERREIRA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.899.206-7 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 056.162.959-57, -01- Diária para viagem às cidades de LONDRINA/PR para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 134/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 15 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**

### PREFEITO

#### PORTARIA Nº 135/2012 DE 17 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. DALVA APARECIDA SIENA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/ PR e do CPF/MF sob o nº 533.026.809-53 - 02 (Duas) Diárias - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 17 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 101/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 822 de 05 de Dezembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

#### 02 - EXECUTIVO

#### 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.0042.2.120 - MANUTENÇÃO DO CRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.1.744	14.175,00
TOTAL			14.175,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 - anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

**02 – EXECUTIVO****09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****09.002.08.244.0042.2.120 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	3.1.744	14.175,00
TOTAL			14.175,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.  
Tamarana, 15 de maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 102/2012 DE 17 DE MAIO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Srª LECI MAGALHÃES CHAPADEIRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.179.482-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 586.262.639-53 do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 418/2002 de 25 de Fevereiro de 2002.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 17 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**ANEXOS****EDITAL  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 30 de Maio de 2012, (Quarta-Feira), às 10:30 horas, na CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, sito à rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 1º Quadrimestre de 2012.

Tamarana-PR, 15 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: CONTRATO Nº. 073/2012 DE 17/05/2012.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: R.S.TAJIMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PACTO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

COM VIGÊNCIA DE MAIO/2012 À DEZEMBRO/2012, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: DE R\$ 2.756,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: CONTRATO Nº. 074/2012 DE 17/05/2012.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: R.S.TAJIMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PACTO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUAL SERÁ UTILIZADA PARA ATIVIDADES NA MODALIDADE DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICENTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

VALOR: DE R\$ 3.210,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: CONTRATO Nº. 075/2012 DE 17/05/2012.  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PACTO EXECUÇÃO DE RECAPE EM CBUQ, CONTENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LAVAGEM E LIMPEZA DA PISTA, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, REPERFILAMENTO E CAPA EM CBUQ, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, COMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM, REFORMA DE BOCA DE LOBO E PLACA DO PROGRAMA, NAS SEGUINTE RUAS: RUA ARLINDO PEREIRA DE ARAÚJO, ENTRE AS RUAS EVARISTO CAMARGO E RUA ANCIÃO VICENTE DE SUTIL DE OLIVEIRA; RUA IZALTINO JOSÉ SILVESTRE, ENTRE A AVENIDA JOÃO DOMINGUES GONÇALVES E RUA EUZÉBIO BARBOSA DE MENEZES; RUA JORGE PINHEIRO DE MELLO, ENTRE AS RUAS EUZÉBIO BARBOSA DE MENEZES E RUA OTACÍLIO ROCHEDO.

VALOR: DE R\$ 175.533,13 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 17 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - TAMARANA - PR

**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 4/2012 - TP

Processo Administrativo: 50/2012  
Processo de Licitação: 50/2012  
Data do Processo: 19/04/2012

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Roberto Dias Siena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2012  
b) Licitação Nr.: 4/2012-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 16/05/2012  
e) Objeto da Licitação: Constitui o objeto desta licitação a contratação de Pessoa Jurídica para execução de recape em CBUQ, contendo os seguintes serviços: lavagem e limpeza da pista, recuperação do pavimento, reperfilamento e capa em CBUQ, recuperação e execução de meio fio com sarjeta, complementação de drenagem, reforma de boca de lobo e placa do programa, nas seguintes Ruas: Rua Arlindo Pereira de Araújo, entre as Ruas Evaristo Camargo e Rua Ancião Vicente de Sutil de Oliveira; Rua Izaltino José Silvestre, entre

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001482 - AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	1	0,0000	175.533,13
	1		175.533,13

TAMARANA, 16 de Maio de 2012.

-----  
Roberto Dias Siena  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº. 032 DE 07 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Vereador RENAN LEAL GONÇALVES, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 07/05/2012, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação política, ministrado pela OAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de maio de 2012.

**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena  
Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto  
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)  
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –  
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995  
Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)  
e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)